



EDITAL

Nomeação de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência

(Artigo 42.º do RJAL, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

Torna Público que a **Câmara Municipal de Carregal do Sal**, na sua primeira reunião de funcionamento, realizada no dia 04 de novembro de 2025, **tomou conhecimento do Despacho do Presidente da Câmara, referente à nomeação de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência**, para o mandato de 2025-2029, nos seguintes termos:

«DESPACHO

NOMEAÇÃO DE ADJUNTO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **nomeio, em comissão de serviço**, para o exercício de funções de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, **António José Rodrigues dos Santos**.

O vencimento corresponde ao fixado no n.º 2 do artigo 43.º do referido regime jurídico.

São reportados a 1 de novembro de 2025, os efeitos do presente Despacho.

Envie-se cópia à Subunidade de Recursos Humanos, para os devidos efeitos, incluindo publicação.

À próxima reunião de Câmara para conhecimento.

Divulgue-se.»

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt

E eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 11 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara,

Paulo Catalino Ferraz.